



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Origem: Legislativo Municipal
Autoria: Mesa Diretora

Altera a Lei Municipal nº 627/2010 e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 627, de 25 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Onde se lê: CARGO:

TÉCNICO LEGISLATIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fica Alterado para:

TÉCNICO LEGISLATIVO - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

(…)

DAS ATRIBUIÇÕES:

(…)

Fica acrescido:

Pad Contabilidade, e outras funções correlatas,

(…)

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

(…)

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Instrução: Ensino médio em Técnico em Contabilidade, e ter registro no conselho de contabilidade.

Idade Mínima: 18 anos.


RECRUTAMENTO:


Concurso Público.


“(…)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Silva
Vice Presidente


Manoel Dias
Presidente


Roberto Camargo
1º Secretário


Sandra Cardoso
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL N° 01/2020

Senhores Vereadores,

Atendendo à nova exigências e a modernização nas atribuições foi recomendado que fosse acrescentado ao nome do cargo em comento a palavra **financeiro**, porque a atribuição principal será a parte financeira da Câmara por isto passaria a chamar se cargo **TÉCNICO LEGISLATIVO - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**, e nos requisitos para provimento foi ajustado que para o provimento deverá ser técnico em com registro profissional..

A presente modificação não altera o valor do vencimento do cargo, mas ajusta o mesmo para podermos já iniciar o processo para referente ao concurso público.

Assim sendo, requer a aprovação do presente PLL n° 01/2020.

Capivari do Sul, RS, 15 de janeiro de 2020.




Paulo Silva
Vice Presidente



Roberto Camargo
1º Secretário



Manoel Dias
Presidente



Sandra Cardoso
2º Secretária